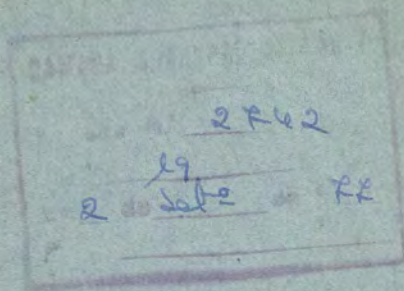


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm<sup>o</sup> Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

LOULE

A Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve Limitada, em Liquidação, com sede em Faro e Escritórios em Vale do Lobo, vem mui respeitosa-mente submeter à aprovação de V. Ex<sup>a</sup> o projecto de alteração do Alvará da Fase 5, sita em Vale do Lobo, freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

PEDE DEFERIMENTO

Vale do Lobo, -2. SET. 1977

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**

*delebera aprovar a altera-  
ção solicitada*

**Resolução de 28 de Setembro de 1977**

*Entregues os duplicados  
ao Sr. Patrocínio em*

*15.2.78 - J*





Dado que os fundamentos das alterações propostas  
 deste plano devem representar que a densidade de  
 habitação de 30m<sup>2</sup> basta.

Mudi 11/10/77

Fraxim

Prof.

fulgo seu parecer de parecer aprovado  
 o estudo de alteração que se apresenta e relati-  
 va à urbanização de zona F5

11.10.77

Leal



A

EMPRESA TURISTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LD<sup>º</sup>.

VALE DO LOBO

ALMANCIL

Pa. <sup>7/6-4</sup> 15/A-1

2.NOV.1977

Nº. 4595

Alteração do Alverá da Fase 5, site em Vale do Lobo - Almancil.

Relativamente ao solicitado por V.Ex<sup>ª</sup>.s e referencia  
do em epígrafe, esta Câmara em sua reunião ordinária realizada em  
28.OUT.1977, deliberou aprovar a alteração apresentada.

Com os meus cumprimentos

O PRESIDENTE DA CÂMARA

António Maria Andrade de Sousa

